



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Repórter Sérgio Guimarães**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda o Cabo Robson do
Nascimento e o Cabo
Márcio Cirino do 34º
Batalhão da Polícia Militar
de Paulo Lopes, Santa
Catarina.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os Policiais Militares participaram no atendimento à ocorrência de acidente de trânsito com vítima, na BR 101, na altura do Km 258, que em decorrência do acidente o veículo despencou em um barranco por cerca de 5 (cinco) metros de altura, em área de difícil acesso pela características do local e em virtude do mal tempo e forte chuva no momento do acidente.

- O veículo em decorrência do acidente ficou completamente destruído e a vítima encontrava-se em estado grave presa às ferragens, sendo necessário o uso da força pelos policiais para que pudessem ter acesso a vítima e realizassem a verificação dos sinais vitais. Após muita dificuldade e

muito trabalho conseguiram ter acesso vítima, sendo providenciado o atendimento de primeiros socorros no local até a chegada da ambulância e posteriormente encaminhada para o hospital.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Cabo Robson do Nascimento e o Cabo Márcio Cirino, do 34º Batalhão da Polícia Militar de Paulo Lopes do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude o Cabo Robson do Nascimento e o Cabo Márcio Cirino relevantes serviços prestados à comunidade Paulo Lopes, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 15/03/2023, às 17:36.
